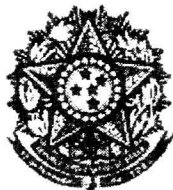


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 123.257, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM-02**, localizada no loteamento **CONJUNTO PRIMAVERA**, nesta Capital, destinada a **Área de Lazer - Praça**, com área de **4.723,37m²**, com frente para a Rodovia GO-070-Inhumas/Goiânia e Avenida Comercial, medindo: D=17,67 mais 43,47m mais 36,37m mais D=17,86m/91,39m mais D=21,15m de frente; D=10,11m mais 17,09m mais D=46,21m pelo lado esquerdo, confrontando com a Avenida Comercial. PROPRIETÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1 e Av-2-123.094, d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

Av-1-123.257: Goiânia, 18 de Fevereiro de 2016. Certifico que, conforme Averbação constante da Av-5-123.094, d/Circunscrição, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a ter as seguintes medidas e confrontações: **ÁREA** de **1.971,76m²**, medindo: 66,71m mais D=21,17m de frente para a Avenida Comercial; pelo lado direito, confrontando com Avenida Central, D=46,19m; pelo lado esquerdo, confrontando com a Avenida Comercial e Faixa de Domínio, 65,10m. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

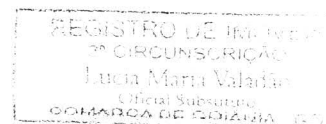
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 08 de março de 2016.

Rúbrica do expedidor.: ac

Lucia Maria Valadão
Oficial

Selo: 01921511050955106406257
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>